



# Município de Capanema - PR

---

## **DECRETO Nº 7.060, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

*Revoga o Decreto n.º 7.057, de 23 de maio de 2022 e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

**CONSIDERANDO**, que a Administração pública possui o poder da autotutela, de modo a revogar ou anular os próprios atos;

**CONSIDERANDO**, que a revogação pode se dar na análise da conveniência e oportunidade, próprias do mérito administrativo;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto 7.057/2022, de 23 de maio de 2022 que dispõe sobre o Ponto Facultativo e Recesso nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia 30 de maio de 2022 e dia 17 de junho de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao 24 dias do mês de maio de 2022

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*